|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****MATO GROSSO DO SUL****GABINETE DO PRESIDENTE** |

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**EM SEU PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.**

**DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.**

**EM 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Às dez horas do dia 11 de janeiro de 2017, havendo número regimental: em nome de Deus, da liberdade e da democracia, sob a presidência do nobre vereador, Sr. Cícero Humberto Leite, secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo, foi declarada aberta a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Batayporã/MS. O Presidente convidou o Vereador Nivaldo Brejo para proceder à leitura do texto bíblico. Em seguida, passou à ***ORDEM DO DIA*** solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Poder Executivo que “Cria e extingue cargos em comissão, e altera os anexos da Lei nº 1000/2013 – Organização Estrutural da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e da outras providencias”, seguindo o mesmo as suas comissões permanentes. Na sequencia o Presidente Cícero Humberto Leite solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Parecer Conjunto nº 001/2017, das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao *Projeto de lei nº 001/2017, de autoria do Poder Executivo*, sendo o referido parecer colocado em discussão e votação, onde nas discussões o Vereador Germino Roz, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em suas considerações entendeu que a proposta do PL 001/2017, do Executivo, com relação extinção da coordenadoria, na qual foi enfatizada pelo Vereador Nivaldo Brejo, por ter participado de um congresso junto ao TCE, ficando bem claro pelos conselheiros a necessidade de haver as coordenadorias, pois, sem os mesmos não há o elo para os repasses da União e Estado aos Municípios, como a de Cultura e a da mulher, podem afetar diretamente na captação de recursos federais, pois, extinguindo, por exemplo, o cargo responsável pela cultura pode paralisar ou dificultar os tramites de projetos de suma importância para a cidade, como o Sistema Municipal de Cultura (SMC). Ressaltou também sobre o fato do Projeto de Lei extinguir e criar cargos sem apresentar o impacto financeiro e que qualquer que seja o cargo a ser extinto precisa ser previamente discutido com os técnicos de cada área. Vereadora Denise Pesqueira solicitou que seja mencionado no parecer das comissões, através da Ata da sessão, que é preciso verificar a situação do (UAIMA), pois, o mesmo era vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e agora passa a ser vinculada a s Secretaria de Governo, o que, em sua opinião, pode afetar o repasse que é feito através dos fundos vinculados a Assistência Social e que a nomenclatura do cargo de Assessor de Gestão Pública seja de Assessor de Gestão Pública e Jurídica, assumido (a) por um profissional de nível superior com formação em Direito. Não estando de acordo também em relação à extinção do cargo da Coordenadoria da Mulher, onde ira ter um grande prejuízo e retrocessos nas politicas pública de atendimento a mulher, e em relação ao setor da habitação que não consta no novo organograma do Executivo, acarretando assim, prejuízos para angariar repasses financeiros, podendo ter ate inviabilizado empreendimentos habitacional no Municipio por conta da ausência da manutenção deste setor. Após as discussões, o Presidente colocou parecer em votação, sendo o mesmo aprovado por todos os Vereadores Na sequencia colocou em única discussão o Projeto de Lei em pauta para discussão e votação, obtendo assim o voto favorável de todos os edis e seguindo o mesmo a sanção do Prefeito Municipal. No ***GRANDE EXPEDIENTE*** ***Vereador Germino Roz:*** agradeceu a presença de todos e a disponibilidade dos advogados e do Secretário de Administração, Dilmo Mathias. O edil lembrou ao Secretário que deu o seu voto favorável ao Projeto mediante ao acordo firmado, onde o Secretário comprometeu-se em criar uma Diretora de Cultura dentro do organograma da Secretaria de Educação e Cultura, acrescentando também o termo jurídico na nomenclatura do cargo de Assessor de Gestão Pública da Secretária de Governo e rever a exclusão de algumas coordenadorias, como é o caso da Coordenadoria da Mulher. Encerrou sua fala colocando-se a disposição do Poder Executivo, dizendo que a Câmara estará sempre de portas abertas para as futuras discussões. ***Vereadora Denise Pesqueira:*** também fez suas considerações e agradecimentos aos procuradores do Executivo e ao Secretário de Administração pela presença na sessão, dizendo ter sido favorável à aprovação do PL 001/2017, diante do compromisso firmado pelo Secretário de Administração, Dilmo Mathias, e os Procuradores Jurídicos, de apresentar as soluções das questões levantadas no parecer das comissões, de rever as extinção das coordenadorias citadas, bem como, o estudo do impacto financeiro para os próximos 2 (dois) anos, sugerindo ainda que quando buscarem respostas às questões abordadas, que tais ouçam os técnicos de cada área e que se os acordos firmados na reunião não forem cumpridos, que ira requerer a legalidade da Lei anterior a atual aprovada. O ***PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE***, agradeceu a presença de todos os Vereadores, Secretário Dilmo Mathias e Advogados do Executivo, pela forma que foi conduzido os trabalhos da sessão, com presteza e respeito, encerrando assim a presente sessão extraordinária, determinando a lavratura desta ata a qual foi aprovada por todos. Sala de Reuniões “Vereador Jamir Enz”, em 11 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###  Cícero Humberto Leite

 **Ver. Presidente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Nivaldo Ferreira Moreira***

 ***Ver. 1ª Secretário***